

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**  
Cecília da Cruz Pelicioni

**Procuradoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

**Guarda Civil Municipal**  
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**  
Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Chefia de Gabinete**  
Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Governo**  
Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**  
Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Administração**  
Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Renata da Silva Fagundes

**Coordenadoria Especial de Habitação**  
Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Leonardo Barros e Silva Sousa

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**  
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9138/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e RENATA MARIA GLEIRSCHER ME
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos Nº 9283/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE BARCELLOS
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcelo de Souza Batista**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos Nº 9232/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE MACHADINHA
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9216/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MATO DE PIPA
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9252/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e BANDA MUSICAL UNIÃO QUISSAMAENSE
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9145/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e CASA DE FEITURA DE FARINHA MANDIOCA
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9196/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ASSOCIAÇÃO BOI JARAGUA
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9230/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e BLOCO AS PODEROSAS
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9227/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e BOI CANÁRIO
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9279/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ARTE NOSSA QUISSAMÃ
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9242/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e BLOCO BEBER, CAIR E LEVANTAR
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9202/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ARTE SURUBIM
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9189/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e OFICINA E REALIZAÇÃO DO FADO DE QUISSAMÃ
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9211/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ARTE QUILOMBOLA MACHADINHA
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9233/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e GRUPO DE JONGO TAMBORES DE MACHADINHA
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9170/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e BOI RENASCER
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9262/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e CASA DE FARINHA DA IMBAIBA
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9065/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e COMPANHIA FOLCLORICA E PATRIMONIAL BOI IMPERADOR
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9281/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e DELÍCIAS DA TIA TERESA
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9141/2020; Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e BOI SETÃO DO VISGUEIRO
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público nº 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO N° 021/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal n° 14.017/2020; Processos n° 9167/2020; Edital de Chamamento Público n° 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e BOI TROVÃO – BOI MALHADINHO DE QUISSAMÃ
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal n° 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público n° 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO N° 024/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal n° 14.017/2020; Processos n° 9161/2020; Edital de Chamamento Público n° 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e CASA DE FARINHA SÃO GABRIEL
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal n° 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público n° 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO N° 022/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal n° 14.017/2020; Processos n° 9265/2020; Edital de Chamamento Público n° 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e OFICINA DE JONGO – MESTRE LEANDRO
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal n° 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público n° 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO N° 025/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal n° 14.017/2020; Processos n° 9255/2020; Edital de Chamamento Público n° 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e HELIANNA BARCELLOS DE OLIVEIRA.
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à HELIANNA BARCELLOS DE OLIVEIRA, com fundamento na Lei Federal n° 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal n° 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO N° 023/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal n° 14.017/2020; Processos n° 9229/2020; Edital de Chamamento Público n° 001/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e BLOCO MEU BEM, VOU ALI E JÁ VOLTO
- 4 – Objeto: Concessão de subsídio, previsto no artigo 2º, inciso II da Lei Federal n° 14.017/2020, para custear despesas com manutenção de Espaço Cultural, selecionado no Edital de Chamamento Público n° 001/2020 – CECLA.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021.

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO N° 026/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal n° 14.017/2020; Processos n° 9160/2020; Edital de Chamamento Público n° 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e MARIA AIDÉ DE SOUZA PEREIRA.
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à MARIA AIDÉ DE SOUZA PEREIRA, com fundamento na Lei Federal n° 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal n° 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9200/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ALENCAR MIGUEL DOS SANTOS .
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à ALENCAR MIGUEL DOS SANTOS , com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9228/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e MARTA DE OLIVEIRA CHAGAS MEDEIROS .
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à MARTA DE OLIVEIRA CHAGAS MEDEIROS , com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9194/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e HUDSON DE JESUS CANDIDO FILHO .
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à HUDSON DE JESUS CANDIDO FILHO, com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 031/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9253/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ALRENIO BELARMINO BARRETO .
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à ALRENIO BELARMINO BARRETO , com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9169/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e DHIEGO DA SILVA GONZAGA .
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à DHIEGO DA SILVA GONZAGA , com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9197/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e DELEY DE ANDRADE NASCIMENTO .
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à DELEY DE ANDRADE NASCIMENTO , com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9217/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e MARIANA CHAGAS DE ARAÚJO
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à MARIANA CHAGAS DE ARAÚJO, com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9124/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e LUAN BARCELOS AZEREDO SILVA
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à LUAN BARCELOS AZEREDO SILVA com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9209/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e WAGNER NUNES FIRMINO
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à WAGNER NUNES FIRMINO, com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9282/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA MARTINS
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUZA MARTINS com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9146/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ALCI FRANCISCO DOS SANTOS
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à ALCI FRANCISCO DOS SANTOS, com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9190/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e IVAL DOS SANTOS
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro IVAL DOS SANTOS com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 040/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9266/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e LEANDRO NUNES FIRMINO
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro LEANDRO NUNES FIRMINO com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 043/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9199/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e FLAVIANE LIMA MOTA
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro FLAVIANE LIMA MOTA com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 041/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9144/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e LUIZ FERNANDO DE SOUZA DA SILVA
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro LUIZ FERNANDO DE SOUZÁ DA SILVA com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 044/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9245/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e RAMON LEANDRO FERNANDES
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro RAMON LEANDRO FERNANDES com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 042/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9122/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e MÁRCIO DO BONFIM RODRIGUÊS PEREIRA
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro MÁRCIO DO BONFIM RODRIGUÊS PEREIRA com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 045/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9246/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e ARTHUR CÉSAR FERREIRA XAVIER
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro ARTHUR CÉSAR FERREIRA XAVIER com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 046/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9263/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MAGALDI
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MAGALDI com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 049/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9080/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e JULIANO MENEZES DO DESTERRO
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro JULIANO MENEZES DO DESTERRO com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 047/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9257/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e YASMIN LEPORACE RAMOS CHAGAS
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro YASMIN LEPORACE RAMOS CHAGAS com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 050/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9159/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e HELENA LISTA RIBEIRO
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro HELENA LISTA RIBEIRO com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 048/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9257/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e RENATA MARIA GLEIRSCHER
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro RENATA MARIA GLEIRSCHER com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 051/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9244/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e LUCAS RAIMUNDO CERQUEIRA
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro LUCAS RAIMUNDO CERQUEIRA com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

PORTARIA Nº 19.408/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 20/01/2021, EDIÇÃO Nº 1370.

**Onde se lê:**

RESOLVE: ..., mat. nº 5106, ...

**Leia-se:**

RESOLVE: ..., mat. nº 8394, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ERRATA**

PORTARIA Nº 19.379/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 20/01/2021, EDIÇÃO Nº 1370.

**Onde se lê:**

RESOLVE: ..., lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, ...

**Leia-se:**

RESOLVE: ..., lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**

**003/2021**

**Processo Administrativo nº 9011/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de cortinas hospitalares para divisão de leitos, bem como utilização em banheiros do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.922,42

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 03/02/2021 – 09:00h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 21 de janeiro de 2021

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Processo Administrativo nº 4093/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção em instalações elétricas de iluminação pública em todos os logradouros do município com o fornecimento de material e mão de obra.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 824.105,54

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 18/02/2021 – 09:00h.

**DATA DA VISITA TÉCNICA:** Terá que ser agendada na SEMOB .

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 21 de janeiro de 2021.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021  
Processo Administrativo nº 9366/2020

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material de limpeza.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 77.366,06

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 03/02/2021 – 14:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 21 de janeiro de 2021  
Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

- 1 – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 037/2020
- 2 – Fator Gerador: Lei Federal nº 14.017/2020; Processos nº 9109/2020; Edital de Chamamento Público nº 002/2020 – CECLA.
- 3 – Celebrado entre o MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e MARIA CAROLINA PINTO MOURA
- 4 – Objeto: Concessão de auxílio financeiro à MARIA CAROLINA PINTO MOURA com fundamento na Lei Federal nº 14.017/2020, com o objetivo de viabilizando a seleção de produções culturais, inéditas, realizadas por pessoas físicas para apresentação em plataformas digitais, na forma previsto no artigo 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020.
- 5 – Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
- 6 – Valor total: R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 20 de Janeiro de 2021

Sílvia Cristina do Rosário  
Mat. 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$	VIGÊNCIA
147/2020	Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda.	08.221.047/0001-97	30.962,10	30/12/2020 À 30/12/2021
148/2020	AF Empreendimentos Eireli	29.127.216/0001-02	5.817,00	11/01/2021 À 11/01/2022
149/2020	Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda	21.189.579/0001-52	1.945,36	30/12/2020 À 30/12/2021
150/2020	Danfessi Móveis Corporativos e Escolares Ltda	24.419.569/0001-54	2.936,76	30/12/2020 À 30/12/2021
151/2020	Dirceu Longo & Cia Ltda	92.823.764/0001-03	2.282,00	30/12/2020 À 30/12/2021
152/2020	Gama Comércio de Equipamentos – Eireli	18.255.981/0001-83	50.703,16	30/12/2020 À 30/12/2021
153/2020	M.K.R. Comércio de Equipamentos Eireli	31.499.939/0001-79	1.350,00	30/12/2020 À 30/12/2021

**FATO GERADOR:** Solicitação nº 2235/2020 – Processo nº3943/2020 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2020.

**REGISTRADOR:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens duráveis e equipamentos destinados a nova Creche Municipal do Sítio Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

**PRAZO:** Em 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 95.996,38 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 21 de janeiro de 2021.

**Helena Lima da Costa**  
Secretária Municipal de Educação

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/19

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

## Julgamento

Solicitação : 002235/2020 Licitação : 000001/2020 - Modalidade : 07-PREGÃO ELETRÔNICO - Serviço : 02 Data Julgamento : 18/12/2020 Comprador : -

Fornecedor : 13211 - ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Telefone : 3732215553

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
014	049.24.0266.0	UNIDADE	<p>Conjunto para aluno tamanho 01 - CJA-01 (Pró-infância), conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos. Mesa descrição: mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. dimensões altura da mesa: 46 cm, tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm, características: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face, topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinilica) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. 27, estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40micrometros na cor cinza. Cadeira descrição: cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço. Dimensões: altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm, assento da cadeira: 26 cm x 34cm, encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm 28, características: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm. Quando fabricado em</p>	Marca Propria	24,0000	236,6500	5.679,6000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/19

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

## Julgamento

compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40micrometros, na cor cinza (ver referências), recomendações: para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 3/19

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

## Julgamento

016	049.24.0268.0	UNIDADE	<p>Conjunto para professor - CJP-01 (Pró-infância), mesa: descrição: mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas - duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: altura da mesa: 76 cm, tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm Características: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto), revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garras com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650mm(largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor cinza (ver referências), dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinilica) com primer, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referências), coladas com 21 adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 - (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Recomendações: para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do</p>	Marca Propria	4,0000	469,0000	1.876,0000
-----	---------------	---------	--	---------------	--------	----------	------------



fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Cadeira descrição: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: altura do assento da cadeira ao chão: 46 cm, assento da cadeira: 40 cm x 43 cm, encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm, características: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor cinza. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, revestimento da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Página: 4/19

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

**Julgamento**

face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm máxima de 12mm. Estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros na cor cinza.

023	049.24.0275.0	UNIDADE	Mesa retangular monobloco - M1 (Pró-infância), descrição: mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares e maço 50x30mm parede 1.2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, rev - de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	Marca Propria	6,0000	344,4500	2.066,7000
-----	---------------	---------	---	---------------	--------	----------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Página: 5/19

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

**Julgamento**

026	049.24.0278.0	UNIDADE	Conjunto para aluno tamanho 03 - CJA-03 (Pró-infância), conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos. Mesa descrição: mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: altura da mesa: 46 cm, tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm, características: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloro de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Cadeira descrição: cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço. Dimensões: altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm, assento da cadeira: 26 cm x 34 cm, encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm características: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à	Marca Propria	24,0000	429,0500	10.297,2000
-----	---------------	---------	--	---------------	---------	----------	-------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Página: 6/19

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

**Julgamento**

estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza (ver referências). Recomendações: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas aspartes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.

028	049.24.0280.0	UNIDADE	Banco retangular monobloco - B1 (Pro infância), descrição: banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares e maço 50x30mm parede 1.2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30mm, - revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e	Marca Propria	12,0000	259,3500	3.112,2000
-----	---------------	---------	---	---------------	---------	----------	------------

encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Kit Mobiliário 7 Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Recomendações: Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latao, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento fresado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Todas as unidades devem obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Deverão ser rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderá ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 7/19

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

## Julgamento

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
029	049.24.0281.0	UNIDADE	Cadeira para crianças de 5 a 6 anos - C4 (Pro- infância) ,descrição: cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarela e estrutura em tubo de aço - Cadeira para crianças de 5 a 6 anos - C4 (Pro- infância) ,descrição: cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarela e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor cinza. Dimensões: altura do assento da cadeira ao chão: 35 cm (+/- 10mm) assento da cadeira: 31 x 40 cm , encosto da cadeira: 19,8 cm x39,6 cm 25, características: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarela. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 9,7 mm e máxima de 12mm. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1mm; estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor amarela (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza (ver referências). Recomendações: para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos	Marca Propria	16,0000	165,9000	2.654,4000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 8/19

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

## Julgamento

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
030	049.24.0282.0	UNIDADE	Mesa para crianças de 5 a 6 anos - M4 (Pro -infância), descrição: mesa retangular para 2 lugares, para altura do aluno compreendida entre 1,19m a 1,42m, com tampo em MDF ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior - laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: altura da mesa: 59 cm , tampo da mesa para 02 lugares: 60 cm x 120 cm, características: tampo em MDF ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa compostas de: pés confeccionado sem tubo de aço-carbono, laminado a frio, com costura, seção circular de diâmetro de38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); travessa longitudinal em tubo de aço-carbono, laminado a frio, com costura, seção quadrada de 40 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); travessas transversais em tubo de aço-carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x50mm, em chapa 16 (1,5mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Recomendações: para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	Marca Propria	8,0000	659,5000	5.276,0000

Total para este Fornecedor: 7

30.962,1000

Fornecedor : 13207 - AF EMPREENDIMENTOS EIRELI

Telefone : 6239521122

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
015	049.24.0267.0	UNIDADE	Armário para primeiros socorros - AM3 (Pró-infância), descrição: armário suspenso, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressalto, rebarbas ou - imperfeições no acabamento; deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm, transparente. As portas devem possuir pítão para cadeado; dimensões: altura:150cm , largura :80cm , profundidade: 35cm	Casa Medica	1,0000	2.782,0000	2.782,0000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 9/19

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

## Julgamento

057	049.06.0176.0	UNIDADE	Secadora de roupas 10 KG - SC (Pro - infância) descrição: duto de exaustão , sistema antirruínas , secagem por tombamento auto - reversível , seletor de temperatura de secagem , seca 10Kg de roupas centrifugadas , consumo de energia: 0,2 kWh , - voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) , cor: branco , dimensões aproximadas: 85x60x54 cm (AxLxP) , peso aproximado: 30Kg, obs: todos os equipamentos acima relacionados deverão atender a referências de mercado (comercializado em prateleira), utilizando marcas nacionais e focarem produtos que sejam regulados compulsoriamente. Todos os equipamentos acima relacionados deverão possuir os selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação compulsória. A etiquetagem determina a redução no consumo de energia elétrica em eletrodomésticos.	Midea	1,0000	3.035,0000	3.035,0000
<b>Total para este Fornecedor: 2</b>							5.817,0000

Fornecedor : 13208 - BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
013	049.24.0265.0	UNIDADE	Quadro mural de feltro- QM (Pró-infância), descrição: quadros com moldura em alumínio anodizado branco, fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em chapa de aço branca magnética. Dimensões: altura 90 cm largura 150 cm -	W. Will	8,0000	243,1700	1.945,3600
<b>Total para este Fornecedor: 1</b>							1.945,3600

Fornecedor : 13212 - DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

Telefone : 1922215299

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
043	049.06.0161.0	UNIDADE	Espremedor de frutas cítricas - EP (Pro - infância) descrição: espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. Dimensões e tolerância: altura: 390mm ,largura: 360mm , diâmetro: 205mm , tolerância: +/- 10% , produção média: - 15 unid. minuto (aproximada) características construtivas: gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox , copo e peneira em aço inox, jogo de carambola composto por: 1 castanha pequena (para limão); 1 castanha grande (para laranja) motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP) rotação: 1740 Rpm., frequência: 50/60 Hz, tensão: 127/220v (Bivolt), Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material, câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304. 66 º ar de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304, jogo de carambola (castanhas) em poliestireno. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	JL Colombo	1,0000	658,0000	658,0000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 10/19

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

## Julgamento

065	049.14.0031.0	UNIDADE	Liquidificador industrial 8L - LQ1 (Pro - infância) descrição: liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos - Capacidade: copo com capacidade útil de 8 litros. Características construtivas: copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm., flange do copo em material plástico injetado, em cor clara, alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos, tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna, gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor, sapatas antivibratórias em material aderente, facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas, flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox, interruptor liga/desliga, interruptor para pulsar, motor monofásico de ½ HP. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação. Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora, indicação da voltagem na chave comutadora, cordão de alimentação(rabicho) com 1200 mm de comprimento Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material, copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM, flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara, facas em aço inox AISI 420 temperado, eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço AISI 304, pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304, flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	Vithory	1,0000	703,0000	703,0000
069	049.02.0026.0	UNIDADE	Balança Digital 15 Kg - BL1 (Proinfância) Descrição: Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metroológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Classificação metroológica: "Tipo III". Dimensões: Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm, peso mínimo do equipamento: 3,100 kg, capacidade: 15 kg, divisão: de 5g em 5g. Características construtivas e funcionais: gabinete em ABS. Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura. Teclado de membrana composto de teclas e funções. Pés reguláveis. Nível de bolha. Desligamento automático. Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura. Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação. Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA. Comutação automática de voltagem. 67 Freqüência de rede elétrica: 60 Hz. Consumo máximo: 10W. Bateria interna. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: Base em aço galvanizado ou em ABS injetado. Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos; Suportes do prato em alumínio injetado; Gabinete construído em ABS injetado.	Balmak	1,0000	809,0000	809,0000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 11/19

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

## Julgamento

070	049.27.0014.0	UNIDADE	Carros coletores de lixo - CAP 120L - CL (Pro - infância) descrição: coletores(tipo contêineres) para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1(um) coletor para lixo reciclável , com capacidade de 120 litros/50kg; 1 (um) - coletor para lixo reciclável , com capacidade de 120 litros/50kg; 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 120 litros/50kg. Dimensões e tolerância: especificação dimensões aproximadas: altura, largura, profundidade, tolerância, coletor(contêiner para coleta de resíduos orgânicos e seletivos) - 120 litros/50kg 1010mm 500mm600mm +/-10% ,	Larplasticos	2,0000	383,3800	766,7600
-----	---------------	---------	--	--------------	--------	----------	----------

características gerais: fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração, aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado em aço com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática, superfícies internas polidas e cantos arredondados, disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo, roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em PP (polipropileno), com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mmx 2", eixo em aço com tratamento anti-corrosão, passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

**Total para este Fornecedor: 4** 2.936,7600

Fornecedor : 13209 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA

Telefone : 5435232096

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
039	049.06.0157.0	UNIDADE	Máquina de lavar roupa capacidade de 8 KG - MQ (Pro - infância) descrição: capacidade de roupa seca: 8Kg , consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V) , consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V) cor: branca - potência: 550.0 W (110/220V) ,rotação do motor - centrifugação: 750 rpm , dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP) . peso aproximado: 40,5Kg	Mueller	1,0000	2.282,0000	2.282,0000

**Total para este Fornecedor: 1** 2.282,0000

Fornecedor : 13210 - GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Telefone : 4197043355

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.14.0943.0	UNIDADE	Túnel lúdico em polietileno - TL (Pro - infância) público alvo: crianças a partir de 2 anos características: túnel em polietileno em estrutura roto moldado, em formatos diversos; módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com - possibilidades de expansão; estruturas que funcionam como entrada e saída. Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; composto com aditivos antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; peças multicoloridas; não tóxico. Dimensões internas do módulo: largura: 87cm; altura: 97cm; comprimento: 214cm; tolerância: +/- 5%, manual de instrução: O produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	Freso	1,0000	2.212,1800	2.212,1800

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020  
**Julgamento**

Página: 12/19

003	048.14.0945.0	UNIDADE	Casinha de boneca multicolorida em polietileno - CS (Pro - infância), público alvo: crianças a partir de 2 anos, características: casinha de boneca multicolorida com no mínimo 5 (cinco) itens, sugestão de itens: janelas de correr, porta vai e vem, - tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão; balcão externo na janela (apoio para os braços); acabamento sem saliência e com laterais arredondadas; polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; 45, peças multicoloridas; não tóxico. Dimensões: largura: 131cm , altura: 143cm , comprimento: 161cm , tolerância: +/- 5% , manual de instrução; o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	Freso	1,0000	3.806,2500	3.806,2500
004	048.14.0946.0	UNIDADE	Escorregador com rampa e uma escada de degraus em polietileno - ES(Pro - infância) público alvo: crianças a partir de 3 anos, características: rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; peças multicoloridas; não tóxico. Dimensões : largura: 59cm; altura: 128cm; Comprimento:205cm , tolerância:+/- 5%, manual de instrução . O produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	Freso	1,0000	1.076,6400	1.076,6400
005	048.14.0947.0	UNIDADE	Gira gira ou carrossel - CR (Pro - infância), público alvo: crianças a partir de 2 anos características: peça composta por três partes: base, assentos e volante; base com textura antiderrapante; volante central; acabamento sem saliências e com - laterais redondas; três assentos anatômicos e apoio para os pés; polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; em diversas cores; não tóxico. Dimensões: diâmetro: 100cm , altura: 55cm tolerância: +/- 5% manual de instrução; o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	Freso	1,0000	1.235,4000	1.235,4000
006	048.14.0948.0	UNIDADE	Gangorra com manoplas duplas em polietileno - GA (Pro - infância) descrição: gangorra de 2 lugares -(GA); público alvo: crianças a partir de 3 anos; características: gangorra com manoplas duplas; base para apoio dos pés antiderrapante , assento - anatômico e antiderrapante, acabamento sem saliências e com laterais arredondadas polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivo anti - UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto. Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil, em diversas cores, não tóxico, dimensões: largura: 40cm , altura: 47cm , comprimento: 151 cm, tolerância +/- 5%, manual de instrução: o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	Freso	1,0000	554,9900	554,9900

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020  
**Julgamento**

Página: 13/19

036	049.05.0089.0	UNIDADE	Balanço de 4 lugares com estrutura principal em aço-carbono - BA(Pró-Infância), público-alvo: crianças a partir de 3 anos, características: estrutura principal em aço-carbono com travessão superior em aço de 2,5"x 3,00mm; pé central e maço de - 2" x 2,65mm; corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5,00mm; sistema de movimentação/ articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição; parafusos de fixação a base do tipo Parabolit em aço galvanizado ,medindo 3/8" x 3" (acompanhando o brinquedo); cadeira de balanço em aço-carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento; equipamento deve possuir flange com 4 (quatro) furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto; todo o equipamento deve ser montado/ soldado através de processo MIG/ TIG, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; o equipamento deve receber tratamento de superfície metálica através do processo de fosfatização; a pintura deve ser eletrostática em pó, em tinta poliéster; em diversas cores; todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiros plásticos para este acabamento. Dimensões: largura: 180cm , altura: 220cm, comprimento: 440cm , tolerância +/- 5%	Brinq Paraná	1,0000	2.343,9400	2.343,9400
040	049.06.0158.0	UNIDADE	Batedeira planetária 20 litros - BT2 (Pro - infância) descrição: batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho - em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: altura: 764mm , comprimento: 517mm, largura: 374mm , tolerância: +/- 15%, características construtivas: estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi, cuba em aço inox, sistema de engrenagens helicoidais, com três níveis de velocidade, sistema de troca de	Mana	1,0000	10.369,8700	10.369,8700



velocidade progressiva com polia variadora, com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes. Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional, temporizador de 15 minutos, proteção e velocidade inicial "antiplash, acessórios inclusos, voltagens (V): 230/60/1, motor: 1/2 HP, 71, dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material, corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi, cuba em aço inox AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 14/19

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

## Julgamento

044	049.06.0162.0	UNIDADE	Liquidificador semi-industrial 2 litros - LQ2 (Pro - infância) descrição: liquidificador com 2 velocidades com função pulsar, capacidade para triturar gelo, capacidade: copo com capacidade útil de 2 litros. Características construtivas: copo - removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm, flange do copo em material plástico injetado, em cor clara, alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos, tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor, sapatas antivibratórias em material aderente, facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca epino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas, flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação e maço inox, interruptor liga/desliga, interruptor para pulsar, motor monofásico de 1/2 HP, dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora, indicação da voltagem na chave comutadora, cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material, copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM, flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara, faca sem aço inox AISI 420 temperado, eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304, pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304, flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304. 65. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	JL Colombo	3,0000	599,1500	1.797,4500
-----	---------------	---------	---	------------	--------	----------	------------

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 15/19

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

## Julgamento

046	049.06.0164.0	UNIDADE	Bebedouro elétrico conjugado com duas colunas - BB1 (Pro - infância) descrição: bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. - Dimensões e tolerâncias: altura: 960mm, altura parte conjugada: 650mm, largura: 660mm, profundidade: 291mm, tolerância: +/-10% 80, características construtivas: pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebra jato, gabinete em aço inox AISI 304, torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo, reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido, filtro de carvão ativado com vela sintetizada, termostato com controle automático de temperatura de 4° a 15°C, compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico, protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema), dreno para limpeza da cuba, ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto, voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras, capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.), não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes, o bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber, produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica "APROVADO". O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 81 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05 devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a", dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria INMETRO nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010, indicação da voltagem no cordão de alimentação. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material, todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias, pia, gabinete e reservatório em aço inox AISI 304, acabamento brilhante, parafusos e porcas de aço inox, torneira em latão cromado, o equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	Libell	5,0000	812,1200	4.060,6000
-----	---------------	---------	---	--------	--------	----------	------------

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 16/19

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

## Julgamento

052	049.06.0170.0	UNIDADE	Geladeira vertical industrial 4 portas - RF1 (Pro - infância) descrição: refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de - transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis. Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (AxLxP) características construtivas: gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm), isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m <sup>3</sup> , sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso, portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm), isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36kg/m <sup>3</sup> , vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada, puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para	Frilux	1,0000	5.947,5000	5.947,5000
-----	---------------	---------	--	--------	--------	------------	------------

evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável, sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso, sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"), obs.: o compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento, o gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000, o gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames, as paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm), piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento, painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO, conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios, todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras, indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Comprimento mínimo do cordão: 2,0m. O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até +8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C, devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. matérias-primas, tratamentos e acabamentos, as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias, revestimento interno e externo do gabinete, do piso e das portas em aço inox AISI 304, acabamento brilhante, prateleiras em arame de aço inox AISI 304, parafusos e porcas de aço inox, painel superior para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ**

Página: 17/19

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

**Julgamento**

equipamento em aço inox AISI304, ponteiros das sapatas em poliamida 6.0, o equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes, no produto acabado, o filme plástico de proteção das chapas de aço inox deve poder ser facilmente removido pelo usuário, sendo imprescindível que na montagem do aparelho o filme seja previamente removido: de todas as suas partes internas; das dobras das portas; de qualquer outra parte junto a dobras; Sob qualquer elemento sobreposto.

055	049.06.0174.0	UNIDADE	Purificador de água - PR (Pro -infância) Descrição: purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros, atendimento: - mínimo de 30 pessoas, características gerais: constituído de: sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtragem e purificação. Corpo em aço inox ou aço-carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrolítica a pó. Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 litros de água/hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² a 4 kgf/cm²). Temperatura de trabalho: 03 a 40° C. Componentes para fixação e instalação: canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro; flexível emangueira. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, comeficiência bacteriológica "aprovado". O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987. Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - potencial de aquecimento global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. Indicação da voltagem no cordão de alimentação.	Libell	3,000	617,5000	1.852,5000
-----	---------------	---------	---	--------	-------	----------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ**

Página: 18/19

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

**Julgamento**

064	049.14.0030.0	UNIDADE	Máquina de lavar louças industrial tipo monocâmara - LV (Pro - infância) descrição: lava louça industrial, tipo mono câmara. Pré-requisitos: e de inteira responsabilidade do cliente toda instalação predial, cujos procedimentos abaixo devem ser - feita com os necessários cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena utilização. Ao receber o equipamento verificar se o mesmo sofreu danos de transporte. Em caso de suspeita notificar imediatamente o revendedor ou a fábrica. A instalação da lava louça requer: rede elétrica (energia); rede hidráulica (água); rede sanitária (esgoto); observações gerais: a garantia não engloba danos resultantes do não cumprimento das presentes instruções de instalação. Requisitos para instalação: energia elétrica, certificar-se que as características elétricas da rede predial estão de acordo com as especificações técnicas da máquina a ser adquirida. Ponto de instalação elétrica exclusivo para a lavadora, com distância máxima de 10 metros do quadro de distribuição, que atenda as características da voltagem escolhida. Potência requerida: 6,7 KW, 220V bifásico: com fiação de terra; disjuntor bipolar 50ª por fase; fiação mínima de 10mm2, 220V trifásico: com fiação de terra, disjuntor tripolar 30ª por fase; fiação mínima de 4mm2, 380V trifásico: com fiação de terra e neutro; disjuntor tripolar 20ª por fase; fiação mínima de 4 mm2, 440V trifásico: com fiação de terra; disjuntor tripolar 15ª por fase; fiação mínima de 4mm2. Água fria; rosca 3/4" BSP, com registro de gaveta e pressão entre 1 e 3,5 bar. Recomenda-se o uso de filtro de resíduos. Esgoto (dreno), tubulação em nível abaixo da base da lavadora, de 50mm, de material resistente para suportar a temperatura da água para enxágue, prevista pela máquina. Dimensões e tolerância: da máquina largura: 595mm, profundidade: 615mm, altura: 840mm espaço útil de lavagem, largura: 495mm, profundidade: 495mm, altura: 340mm, tolerância: +/-20% características construtivas: operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores, produção mecânica: 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152 copo/hora, capacidade por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) 18 pratos (Ø 300mm) ou 9 bandejas ou 100 talheres ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 xícaras (Ø 60mm), capacidade mecânica: mínima de 32 ciclos (gavetas por hora), tempo de ciclo: (lavagem + enxágue): 112 segundos, painel de comando: uma tecla liga/desliga e uma de operação, auto-lsar: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta. Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças, controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue, segurança: interruptor que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta, filtro de motobomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e	Netter	1,0000	12.500,0000	12.500,0000
-----	---------------	---------	---	--------	--------	-------------	-------------

enxágue e tampões desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas, aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico. Temperatura da água para lavagem: de 55° a 65°C, temperatura da água para enxágue: de 80° a 90°C 60, potência da bomba de lavagem: 1cv, potência da bomba de enxágue: 0,5cv, acessórios, aquecedor elétrico de água e enxágue, conjunto pressurizador de enxágue, kit de gavetas, contendo 01 gaveta (rack 's) de pinos para pratos e bandejas; ½ gaveta (rack) lisa para cumbucas, molheiras e peças de tamanhos diversos, kit de instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico com 1 metro de comprimento, no mínimo, Acessórios opcionais, gavetas (rack 's) para copos em tamanhos diversos; gavetas (rack 's) para 200 talheres em pé, estrutura de apoio em aço inoxidável, cobertura H: acréscimo de 6cm na altura de lavagem, kit 440volts, termômetros digitais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material, todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias, estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

- © Tecnologia Global Ltda. - - - - -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

Página: 19/19

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

**Julgamento**

067	049.14.0033.0	UNIDADE	Fogão industrial 06 bocas - FG1 (Pro- infância) Descrição: fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarras), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás - natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso, dimensões: 83x107x84 cm (AXLXP)	Itajobi	1,0000	2.945,8400	2.945,8400
-----	---------------	---------	---	---------	--------	------------	------------

Total para este Fornecedor: 13

50.703,1600

Fornecedor: 12591 - M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Telefone:

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
068	049.02.0023.0	UNIDADE	Balança plataforma 150KG - BL2 (Pro - infância) descrição: balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO - nº236, de 22 de dezembro de 1994. Dimensões e tolerância: plataforma: largura: 43cm, comprimento: 61cm, tolerância: +/- 10%, capacidade: capacidade de pesagem: 150 kg. Características construtivas e funcionais: com plataforma e piso móvel, coluna tubular longa, divisão de 50g, indicador: bateria de longa duração, alto desligamento para proporcionar economia da bateria, botão liga/desliga, com visor cristal líquido e dígitos grandes, memória de tara e zero; sobra e falta, teclas com funções, tensão elétrica: 110e 220V, com carregador + bateria e demais acessórios, rodízios de movimentação, plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO, dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente da peração. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias, plataforma fabricada em aço-carbono SAE 1020, rodízios de movimentação em polipropileno injetado, teclado em policarbonato. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	Lider	1,0000	1.350,0000	1.350,0000

Total para este Fornecedor: 1

1.350,0000

Total para esta Solicitação:

95.996,3800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**RESOLUÇÃO SEMED nº 001/2021**

**Approva Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Quissamã, para o ano letivo de 2021. A Secretária Municipal de Educação de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Calendário Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Quissamã, para o ano letivo de 2021, conforme Anexos desta Resolução:

- a) Anexo I – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- a) Anexo II – Educação para Jovens e Adultos – EJA.

**Art. 2º.** O início e o término do ano letivo são previstos, garantido o cumprimento do mínimo de dias letivos determinado em lei.

**Parágrafo único.** São previstos, ainda, períodos de planejamento, de férias e recesso dos professores, dias destinados a reuniões de Conselho de Classe.

**Art. 3º.** A Direção das Unidades Escolares velará pela aplicação do Calendário Escolar, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas, conforme dispõe o art. 12 da Lei nº 9.394/96.

**Parágrafo único.** Para efeito do que prevê o caput deste artigo, a Direção contará com o apoio e colaboração das Equipes Técnica, Administrativa e Pedagógica das Unidades Escolares e da SEMED.

**Art. 4º.** Incumbe ao Professor elaborar e cumprir plano de trabalho, como também ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas, nos termos do art. 13 da Lei nº 9.394/96.

**Art. 5º.** As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pela SEMED.

**Art. 6º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 21 de janeiro de 2021.

**Helena Lima da Costa**  
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE QUISSAMÃ**

## Calendário Escolar 2021

EJA - Educação para Jovens e Adultos - Anexo II da Resolução nº 001/2021

www.quissama.rj.gov.br



**EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO**  
TEMPO DE ACOLHIMENTO, DE ESCUTA E DE RECOMEÇO

Meses	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	F	S	D	F	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	☺	☺	☺	☺	☺	S	D	Férias
Fevereiro	☺	☺	☺	RE	RE	S	D	→	•	•	•	•	S	D	R	F	F	R	R	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	10	
Março	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	23	
Abril	R	F	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	F	R	F	S	D	CC/A	CC/A	CC/A	CC/A	CC/A	•	•	17
Maio	S	D	•	•	•	F	R	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	19
Junho	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	22
Julho	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	CC/A	CC/A	CC/A	CC/A	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	11
<b>TOTAL</b>																															<b>102</b>	
Agosto	D	→	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	S	D	•	•	24
Setembro	•	•	•	S	D	•	F	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	22
Outubro	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	R	F	•	•	F	S	D	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	S	D	19
Novembro	R	F	•	•	•	SL	D	•	•	•	•	•	S	D	F	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	20	
Dezembro	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	CC/A	CC/A	CC/A	S	D	CC/A	CC/A	SI	SI	R	S	D	SI	SI	SI	SI	R	15
<b>TOTAL</b>																															<b>100</b>	

CC/A: Conselho de Classe | SI - Serviço Interno

*Legenda*

•	Dia letivo	RG	Reunião Geral	RE	Reunião na escola	F	Feriado
S	Sábado	SL	Sábado Letivo	→	Início das aulas	R	Recesso
D	Domingo	☺	Férias	←	Término das aulas	RP	Reunião de pais

EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO: TEMPO DE ACOLHIMENTO, DE ESCUTA E DE RECOMEÇO

www.quissama.rj.gov.br


22 DE JANEIRO DE 2021

ANO: 04 Nº: 1372

# IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**IPMQ**  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã

**DIRETORIA EXECUTIVA**


**Fabiano Barreto Gomes**  
Presidente

**Gilson Lúcio Azeredo Barcelos**  
Diretor de Previdência

**Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Mariana do Espírito Santo Poncioni**  
Assessor Jurídico

**Flávio Silva Chagas**  
Coordenador de Contabilidade



**IPMQ**  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã

**PORTARIA N.º 001/2021**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DA SERVIDORA ATIVA CARLA BEATRIZ ALACON MARQUES”**

O Presidente do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, § 7º, II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com art. 110, inciso II da Lei Municipal n.º 1.880/19, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º.** Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR ATIVO, Sra. CARLA BEATRIZ ALACON MARQUES, falecido em 21/12/2020, que exercia o cargo efetivo de auxiliar de creche, matrícula nº 8179, aos seus dependentes **Wagner Moura Azeredo Cruz, Manuella Marques Azeredo Cruz, Carlos Wagner Marques Azeredo Cruz**, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 001/2021, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º.** Os valores serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social-RGPS, nos termos do art. 110, §3º, da Lei Municipal nº1880/19.

**DOS PROVENTOS:**

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>	
Última remuneração:	R\$ 1.306,45
Remuneração para fins de pensão	
Vencimento básico	R\$ 1.197,93



Triênio	R\$ 59,90
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.257,83</b>
<b>Dependentes</b>	
Wagner Moura Azeredo Cruz	R\$ 419,28 (33,33%)
Carlos Wagner Marques Azeredo Cruz	R\$ 419,28 (33,33%)
Manuella Marques Azeredo Cruz	R\$ 419,28 (33,33%)
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.257,84</b>

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quissamã (RJ), 21 de janeiro de 2021.

Fabiano Barreto Gomes  
Presidente

## DISQUE SAÚDE MENTAL

0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone

pmquissama
 PrefeituraMunicipalDeQuissama
 www.quissama-rj.gov.br

# PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br  
22 DE JANEIRO DE 2021  
ANO: 04 Nº: 1372

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

### CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

**Marcio Oliveira Pessanha**  
Presidente

**Adelson Lopes Carneiro**  
Vice-presidente

**Leone Cordeiro da Conceição**  
1º secretário

**Cássio Marins Reis**  
2º secretário

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**  
Vereadora

**Fábio Castro da Costa**  
Vereador

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Vereadora

**Rildo Barcelos Sobrinho**  
Vereador

**Ailson Belarmino Barreto**  
Vereador

**Janderson Barreto Chagas**  
Vereador

**Jocemar de Souza Batista**  
Vereador

### CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

A Lei nº. 1990/2020, publicada no jornal “ Diário Oficial do Município de Quissamã” no dia 15 de dezembro de 2020, edição nº 1333.

Onde se Lê

Anexo A :  
Chefe de Divisão de Informática CC5  
Chefe de Divisão de Patrimônio CC6  
Chefe de Divisão de Atas CC6

Leia-se

Anexo A:  
Chefe de Divisão de Informática CC3  
Chefe de Divisão de Patrimônio CC5  
Chefe de Divisão de Atas CC5

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA  
PRESIDENTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 052/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei nº 1990/2020 nomear a cidadã **Sandra Maria Ferreira das Chagas Lima**, no Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1**, lotada no gabinete do **Vereador Ailson Belarmino Barreto**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA  
PRESIDENTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 051/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria 030/2021, publicada no dia 13 de janeiro de 2021 no Jornal Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1361.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 21 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA  
PRESIDENTE